

OFÍCIO Nº 020/2019

Poços de Caldas, 27 de fevereiro de 2019.

De: Diretoria do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo - GD6

Para: Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Caldas/MG

Assunto: Resposta ao Ofício 010/2019

Exmo Sr. Dr. José Eduardo de Souza Lima

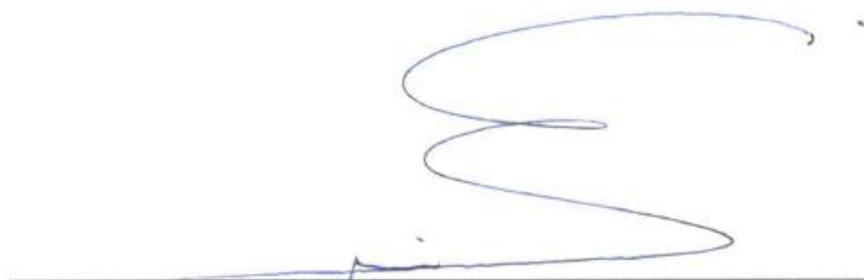
Vimos por meio deste responder ao Ofício nº 010/2019, no qual foram solicitadas as cópias das denúncias feitas ao Comitê referentes a INB-Caldas, porém as mesmas foram feitas verbalmente pelos próprios conselheiros do Comitê, portanto não as possuímos por escrito. A denúncia foi levada à reunião ordinária do Comitê do dia 07-12-2018, no qual um dos conselheiros fez o seguinte relato: "O Sr. Paulo Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas) disse que recebeu informações que no dia 25 de Setembro de 2018 os técnicos da INB, notaram uma variação, uma turbidez no extravasor deles e a água começou a sair turva, além de uma diminuição no volume na casa de 22 m³ para 10 m³, essa é a informação preliminar que ele recebeu".

Gostaríamos de aproveitar a oportunidade para relatar um pouco da nossa 1ª Reunião Ordinária do ano de 2019, que ocorreu no dia 14-02-2019 na Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG. A Diretoria deste Comitê juntamente com seus conselheiros realizou o convite por meio de Ofício às Empresas: Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Indústrias Nucleares do Brasil (INB) e a Alcoa Alumínio S/A, as quais enviaram seus representantes a nossa reunião para que fossem esclarecidas dentre outras, as questões relacionadas à segurança e estabilidade das barragens da nossa região. Este Comitê também enviou Ofícios convidando os órgãos Executivos, compostos pelos Prefeitos das cidades de: Poços de Caldas, Caldas e Andradas, os municípios mais interessados quanto aos assuntos discutidos, além de estender seu convite aos vereadores de Poços de Caldas, bem como a sociedade como um todo. A Diretoria deste Comitê autorizou a manifestação das autoridades ali presentes, mesmos que não pertencentes a Plenária, como o Prefeito de Caldas, Vice-Prefeito de Poços de Caldas, além dos vereadores de Poços de Caldas. Foram deliberados pelo Comitê:

- A formação da Comissão/Grupo de Trabalho de Acompanhamento da INB – Indústrias Nucleares do Brasil, que foi sugerido pela Secretária Executiva, Maria Teresa Mariano, e que será formada pelo Comitê, para que possa ser feito o acompanhamento dos trabalhos na INB– Indústrias Nucleares do Brasil. Vale ressaltar que o grupo de trabalho a ser criado no CBH Mogi/Pardo não fará visita técnica para atestar a segurança da Barragem de Rejeitos da INB, mas para adquirir conhecimentos " in loco" para acompanhar a monitoração das ações na barragem. A atribuição do CBH é promover o debate das questões que envolvem os recursos hídricos e manter os usuários informados do que oferece riscos à qualidade e quantidade da água. Aproveitamos para estender o convite ao Ministério Público de Caldas, caso queira indicar um membro para compor esta comissão.
- A escolha de uma data para que os conselheiros interessados possam realizar uma visita à INB – Caldas.

Enviaremos além dos documentos solicitados, as cópias das apresentações realizadas pelas empresas durante a reunião, bem como a cópia da ata da Reunião Ordinária do dia 07-12-2018. Após a aprovação da Ata da reunião do dia 14-02-2019 que será aprovada pela plenária do Comitê durante a próxima reunião ordinária prevista para o dia 11-04-2019, poderemos encaminhá-la para o conhecimento de vossa senhoria.

Respeitosamente;



Murilo Bueno Gonçalves

Presidente do CBH Mogi-Guaçu e Pardo - GD6